Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Jóta Mattos

Gestão 2021/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02 /2022

EMENTA: "Altera a redação do art. 218 da Lei Complementar n° 54 de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cambé".

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 187 / 22
Recebido em: 14 / 02 / 22 às 10:30
Protocolista

Cambé, 14 de fevereiro de 2022

José Carlos Mattos
Vereador

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02 /2022

EMENTA: "Altera a redação do art. 218 da Lei Complementar n° 54 de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cambé".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO:

Art. 1° O caput do art. 218 da Lei Complementar n° 54 de 23 de outubro de 2020 – Código de Posturas do Município de Cambé – passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 218 É proibido executar qualquer trabalho ou serviço que produza ruído, antes das 07h00 (sete horas) e depois das 22h00 (vinte e duas horas) de segunda-feira à sábado, e antes das 9h00 (nove horas) e depois das 22h00 (vinte e duas horas) aos domingos e feriados, excetuando-se aqueles produzidos por atividades localizadas nas zonas industriais e na zona comercial e serviço 4 – ZCS4.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 14 de fevereiro de 2022

José Carlos Mattos

Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Presidente e Nobres Vereadores:

A presente proposta tem como objetivo estabelecer e regulamentar a proibição de qualquer trabalho ou serviço que produza ruído em determinados dias e horários no município de Cambé.

A mesma visa disciplinar os horários de início de poluição sonora nas ruas, através de equipamentos sonoros, resguardando a tranquilidade da população cambeense nas manhãs especificadas na parte inicial do projeto.

Então, diante disto, com o presente Projeto de Lei Complementar, havendo a necessidade de informações mais específicas acerca da poluição sonora, onde altera o caput art. 218.

Respeitosamente,

José Carlos Mattos

Vereador

Imprimir

Câmara Municipal de Cambé de Cambé - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P0f45323e2c5e3bc657d64545c794263aK7410**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei Complementar**

Autor: **Jota Mattos**

Enviada por: **José Carlos Mattos (VERJOTAMATTOS)**

Descrição: **"Altera a redação do art. 218 da Lei Complementar n° 54 de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cambé".**

Data de Envio: **14/02/2022 09:52:12**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Jota Mattos